# ANÁLISE E JULGAMENTO

**PROCESSO SEI Nº 05050560.000591/2026-72**
**INEXIGIBILIDADE Nº 137/2026/CPL/DGLC/PMM**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2026/CPL/DGLC/PMM**

## 1. OBJETO

Contratação de serviços de saúde destinados à avaliação, diagnóstico, acompanhamento, tratamento e reabilitação multiprofissional de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos neuropsiquiátricos, condições neurológicas, deficiências, síndromes genéticas e demais condições clínicas que demandem atendimento especializado, conforme indicação clínica, regulação assistencial e projeto terapêutico singular (PTS).

## 2. RELATÓRIO

O Edital de Chamamento Público foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 18/08/2026, bem como o respectivo Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Amazônia Jornal, nas edições do dia 19/08/2026, em observância às disposições aplicáveis ao procedimento.

Nos termos do subitem 3.1 do Edital de Credenciamento, foi recebido, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br, o requerimento e a documentação de habilitação da seguinte interessada:

**REQUERENTE: SANTOS E PAQUIELA CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ: 52.740.638/0001-62, (ID SEI 2349886).**

A documentação foi recebida em 21/08/2026 e submetida à análise quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Após a conferência, verificou-se a conformidade da documentação apresentada com os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Na sequência, foram realizadas consultas aos sistemas e bases oficiais pertinentes, incluindo SICAF, Controladoria-Geral da União – CGU e Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, conforme

registro constante do ID SEI 2349731, não sendo identificada, em relação à interessada, ocorrência de sanção ou impedimento que obstasse sua participação no procedimento de credenciamento.

Também foram realizadas as devidas verificações de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa, conforme documentação constante do ID SEI 2349731.

Concluída a análise da documentação de habilitação, os autos foram encaminhados, por meio do Ofício constante do ID SEI 2349886, à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, para realização da avaliação técnica pertinente ao objeto do credenciamento.

Após a análise técnica, o processo foi restituído a esta Comissão, tendo a interessada sido considerada APTA, conforme manifestação constante do ID SEI 2352600.

**3. ANÁLISE**

Considerando a documentação apresentada, as consultas realizadas e a avaliação da qualificação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, verifica-se que a empresa atendeu às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento.

**4. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o proponente foi considerado **HABILITADO**, por atender às exigências de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento, conforme documentação e demais registros constantes dos autos, devidamente juntados em ordem cronológica.

E, para constar, lavra-se o presente **Termo de Análise e Julgamento**, que será assinado pela Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento.

Marabá (PA), 24 de agosto de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*
**Sabelly Gusmão dos Reis**
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 2.123/2026-GP/PMM

Documento assinado eletronicamente por **Sabelly Gusmão dos Reis**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 24/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354027** e o código CRC **D6EC36BC**.